MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA EXECUTIVA

Câmara Municipal de Rio Branco 01 DIREX Est. do Acre

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante: SETOR DE MATERIAL	
Dirigente da Unidade Requisitante: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA OLIVEIRA	
E-Mail: diretoriaexecutiva@riobranco.ac.leg.br	**Telefone: 68 3302-7200**

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO (X)	**EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )**
SERVIÇO CONTINUADO ( )	**SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )**
OBRA ( )	**SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )**

Descrição da solicitação:
Contratação de pessoa física/jurídica, através de Dispensa de licitação, visando à prestação de serviços, para a execução de especializada em fornecimento de **MATERIAL DE CONSUMO – COPA/COZINHA,** visando atender as necessidades administrativas dos diversos setores da Câmara Municipal de Rio Branco Acre,

Justificativa/Necessidade:
Para a contratação, solicitamos que seja autorizada a realização dos procedimentos administrativos legais, eventualmente, caso seja, pela via licitatória na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada aquisição de materiais de consumo para utilização nos serviços da Câmara Municipal de Rio Branco em conformidade com o Termo de Referência e anexos. A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações constantes no termo de referência, motivada pela necessidade de suprir as demandas desta Câmara, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Análise das alternativas possíveis:

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
02
DIREX
Est. do Acre

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA EXECUTIVA

Ante a necessidade de aquisição dos materiais da futura contratação, após análise das possíveis soluções para o atendimento das demandas, optou-se pela dipensa de lictação, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021. Tal opção se mostrou mais viável, pela praticidade, rapidez e segurança, pois, alguns dos materiais demandam uma necessidade de celeridade para sua aquisição, uma vez que sua falta pode ocasionar prejuízo nas atividades administrativas da CMRB.

OBJETOS A SEREM CONTRATADOS E SUAS QUANTIDADES

Item	*DESCRIÇÃO*	*UND*	*QTD*
1	**Achocolatado em pó** lata de 400g. Aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce. Longa vida (Com Validade mínima de 12 meses a contar da entrega).	Lata	350
2	**Açúcar do tipo Cristal** acondicionado em saco plástico transparente atóxica, inviolável, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Peso líquido de 1kg. (Com Validade mínima de 12 meses a contar da entrega).	Kg	600
3	**Café** torrado e moído do tipo superior, de primeira qualidade, com selo de pureza ABIC, com as seguintes características: Embalado a Vácuo, acondicionado em Pacote de 500g tipo tijolinho. Aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído. Marcas aprovadas: Pilão, Caboclo, Maratá, tipo extra forte, (Com validade mínima de 06 meses a contar da entrega).	Pacote	800
4	**Leite longa vida UHT Integral**, em embalagem tetra pack de um litro, acondicionado em caixa secundarias de papelão, marcas aprovadas: Elegê, Tradição, Ninho, Piracanjuba. (Com validade mínima de 06 meses, a contar da entrega).	Litro	2000
5	**Coador de Café** em tecido 100% algodão. Altura 28 cm e largura 12 cm, com cabo trabalhado no tamanho de 28 cm.	Unid.	10
6	**Pano de Prato** com barra em tecido 10% algodão. Altura: 60 cm e largura: 40 cm.	Unid.	60
7	**Bandeja de Aço Inox** redonda espessura de no mínimo 0,6 mm, com diâmetro de 40 cm.	Unid.	2
8	**Bandeja de Aço Inox** redonda espessura de no mínimo 0,6 mm, com diâmetro de 30 cm.	Unid.	2

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA EXECUTIVA

9	**Garrafa térmica** tipo pressão em aço inox, dupla parede, capacidade mínima de 1 litro.	Unid.	50
10	**Garrafa térmica** tipo pressão em aço inox, dupla parede, capacidade mínima de 1,5 litro.	Unid.	10
11	**Fervedor** (leiteira) com cabo de plástico reforçado, capacidade 03 litros.	Unid.	5
12	**Copo para água** em vidro, 65 mm, diâmetro 130 cm capacidade 250 ml.	Unid.	60
13	**Xícara para café** com Pires, 100 ml, porcelana branca.	Unid.	60
14	**Cesta Plástica** com suportes para transporte de garrafas térmicas para café, com tamanho e capacidade de até 04 (quatros) garrafas de 1 a 2 litros, com alça/cabo resistente.	Unid.	4
15	**Jarra de vidro**, retangular, com tampa, capacidade de 2L com alça de inox, espessura mínima de 0,6mm.	Unid.	20
16	**Colher de café**, em aço inox – material corpo aço inoxidável, material do cabo aço inoxidável, tipo café.	Unid.	30
17	**Copos descartável** para café com 50 ml, pacote com 100 unidades.	Cento	500
18	**Copos descartáveis** para água de 200ml, pacote com 100 unidades	Cento	800

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s): 20.02.2025

Responsável pelo planejamento da contratação (avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização).

1. Marcondes de Souza Moraes – Matrícula: 11138

Data: 29.08.2024

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA OLIVEIRA
Chefe do Setor de material

ANDERSON SILVA
Diretor executivo